

Fortaleza, 17 de junho de 2026

AO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA - DI

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BARRAGEM SANTA CRUZ DO APODI, NO MUNICÍPIO DE APODI, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

DECLARAÇÕES

A Empresa **CONPATE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº: 41.320.417/0001-19**, sediada à Rua Joaquim Lima, 1385 – Papicú – Fortaleza - Ceará, por intermédio de seu Sócio Administrador e representante legal, o Engenheiro Civil **LUCIANO CARVALHO CIDRÃO**, portador da Carteira de Identidade nº: 10143 - CREA – CE, emitida em 01/04/1991, RNP: 060778096-7 e CPF nº 323.549.673-49, **DECLARA**, sob as penalidades previstas em Lei, para fins de Licitação que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) Declaramos que a empresa conhece na íntegra o Edital, e está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta

apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- e) Não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, desta forma observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

LUCIANO CARVALHO CIDRÃO

Representante Legal

CREA – CE: 10143

CPF: 323.549.673-49

